



---

## INDICAÇÃO Nº 208/2023.

**AUTOR: VEREADOR: WILLACE SAPO**

**ASSUNTO:** REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO AMAZONAS - **WILSON LIMA**, AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DO AMAZONAS - **CRISTIANO D'ANGELO** E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ESTADUAL DO AMAZONAS - **JOANA DARC** , **SUGERINDO:** CANIL PARA TRATAMENTO, CASTRAÇÃO E ABRIGO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

Venho respeitosamente, através desta presente propositura, visando obter ajuda para a crescente situação de abandono e crescimento desenfreado da população de animais de rua. É muito importante que o município disponha de um local para abrigar, castrar e colocar em disposição para adoção esses animais que se encontram em abandono, mas somente essa medida não diminuiria os casos de abandono e de donos omissos de deixam seus animais soltos causando acidentes, sendo machucados em atropelamentos e procriando de forma desordenada outros animais que serão abandonados. Sugiro como medida que seja criada lei para que os donos tenham prazo para identificar e cadastrar seus animais, assim sendo responsabilizados pelos que acontecer-lhes. Aos abandonados sugiro que seja criado um abrigo para captura, tratamento, castração e futura adoção desses animais, também é importante usar de misericórdia e sacrificar os que estão em sofrimento padecendo de doenças e mazelas que não são mais tratáveis. Tendo em vista a importância do tema aqui sugerido, aguardamos uma resposta e posicionamento a respeito. Nossa intenção é buscar melhorias, mais amparo e segurança para os animais, tanto de rua quanto os que têm dono hoje e podem ser abandonados amanhã. Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de abril de 2023.

WILLACE SAPO

VEREADOR

CIDADANIA